



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

**PLANO DE TRABALHO**

LEI 13.019/14  
DECRETO MUNICIPAL 57.575/16  
PORTARIA 55/SMADS/2017  
PROCESSO 6024.2018/0000883-7  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/SMADS/2018

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS –  
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CCA - AGLAEZINHA**

**MARÇO 2018**



**\*ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE\***

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 8.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

**SUMÁRIO**

1. DADOS DO SERVIÇO .....
2. IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE.....
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA .....
4. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS  
PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO .....
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS .....
6. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA.....
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA .....
8. CONTRAPARTIDAS.....
9. QUADRO DE DESEMBOLSO.....
10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

  
PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 106/SMADS/2018  
PROCESSO nº: 6024.2018/0000883-7

### 1. DADOS DO SERVIÇO

#### 1.1 TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

#### 1.2 MODALIDADE

O Centro para Crianças e Adolescente é caracterizado como serviço que desenvolve atividades com crianças e adolescente com idade de 6 a 14 anos e 11 meses, fornecendo espaço seguro de convívio social, respeitando o desenvolvimento de cada usuário de acordo com sua faixa etária. Proporciona o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio social e o desenvolvimento pessoal e social de cada atendido.

O Centro para Crianças e Adolescentes atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, beneficiárias ou não por programas de transferência de renda (PTR's), vítimas de violação de qualquer direito a elas inerentes.

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Aizira

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 180

1.4 Nº TOTAL DE VAGAS

Total de vagas é de 180 usuários sendo 90 no período da manhã e 90 no período da tarde.

1.5 Atendimento será realizado de segunda à sexta feira, das 7h00 às 16h00, o primeiro turno terá início as 7h00 e término as 11h00, o segundo turno terá início as 11h30 e término às 15h30.

1.6 Distritos(s) possíveis para instalação do serviço: Jardim Ângela

1.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO EM DISTRITO (O)

Atenderemos a população local do Jardim Ângela, Jardim Imbé, Jardim Clarice, Jardim Coimbra, Jardim Fraternidade, Jardim São José, Jd. São Manoel, Jardim Nakamura e arredores na região distrital.



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 2. IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: Associação Beneficente Grupo da Caridade

2.2 CNPJ: 60.981.073/0001-33

2.3 Endereço completo: Rua Aglaê Reis, 337 – Jd. Clarice – São Paulo – SP

2.4 CEP 05870-010

2.5 Telefones 58327005

2.6 Telefones 58338117

2.7 E-mail: [ccaaglaezinha@grupodacaridade.org](mailto:ccaaglaezinha@grupodacaridade.org)

2.8 Site: [www.grupodacaridade.org](http://www.grupodacaridade.org)

2.9 Nome do Presidente da OSC: Martinho Vieira de Freitas

2.9.1 CPF 809.148.378.34

2.9.2 RNE W242258R / S/GPI/DIREX/DRF

2.9.3 Rua Buritys, 952 – Bloco 02, Apto 94 – Jabaquara – SP.



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro de convivência Aglaezinha vem oferecer proteção social à criança e ao adolescente em um espaço de referência, desenvolvendo ações socioeducativas, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares, convívio grupal, comunitário e social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco. A execução se dará através de atividades que compõem e auxiliam no desenvolvimento das potencialidades de cada usuário, favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania, estimulando à reinserção e/ou permanência da criança e adolescente em sociedade.

O serviço funcionará de segunda à sexta-feira, utilizando-se esporadicamente sábado para encontro com as famílias e festas, em dois (2) turnos de 4 horas cada, durante 11 meses do ano e um mês de férias em janeiro.

#### 3.1 OBJETIVOS

O Centro para Crianças e adolescentes tem como objetivo garantir proteção social a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social. Com finalidade de fortalecer vínculos, desenvolvimento social, cultural, intelectual e integração ao meio onde vive, promover os acessos aos direitos e contribuir para qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades, conquista da autonomia, respeito à diversidade, cidadania e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

O CCA desenvolve ações como acolhimento e escuta, orientações, encaminhamento, visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, visita técnica a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, aniversariantes do mês, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, reunião e planejamento mensal, avaliação dos usuários do serviço.

Reconhecendo a importância do trabalho em REDE o CCA irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços do caráter escolares, unidades básicas de saúde (UBS), centro de referência da assistência social (CRAS) dentre outros.

Assim através desta serão utilizado todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Prevenir a institucionalização e isolamento de crianças e adolescentes;
- ✓ Assegurar aquelas com deficiência, o convívio familiar e comunitário;
- ✓ As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Estimular o protagonismo dos usuários, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania;
- ✓ Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
- ✓ Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- ✓ Possibilitar acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos assistidos e combater o preconceito;
- ✓ Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social;





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Aizira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### 4. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

##### 4.1 DIMENSÕES ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ESPAÇO FÍSICO

Meta: Proporcionar Organização e funcionamento do Espaço físico de modo satisfatório.

Indicadores	Metodologia	Meios/Parâmetros para aferição
Ambiente organizado.	Salas higienizadas, moveis limpos, adequado aos atendimentos e acolhedor.	Pesquisas de satisfação c/ usuários e familiares.
Acessibilidade.	Espaços e ambientes acessíveis.	Atendidos podendo acessar os espaços.



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 00.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

<b>Espaço físico.</b>	<p>Propiciar espaços e ambiente que permita o acolhimento, a construção de vínculos familiares e sociais.</p> <p>Garantir espaços adequados para desenvolvimento de atividades em grupo e individual.</p> <p>Manutenção dos espaços que compõem o serviço</p> <p>Manter em dia os extintores e a limpeza da caixa d'água.</p> <p>Manter em dia a dedetização e desratização.</p>	<p>Caixa de sugestão para avaliação dos usuários.</p> <p><b>Instrumentais da SMADS/SAS</b></p> <p>Instrumentais próprios construídos pela equipe de Trabalho o</p> <p>Verificação da validade Pesquisa de satisfação junto ao usuário.</p>
<b>Manutenção.</b>	<p>Continua manutenção total no imóvel interno e área externa.</p>	<p>De acordo com as possibilidades de flexibilização e parecer do gestor de parceria.</p>
<b>Alimentação.</b>	<p>Elaboração de cardápio, conforme portaria 45/SMADS/15.</p>	<p>Atendidos e familiares satisfeitos através de pesquisas de</p>



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Aizira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

		satisfação.
Preservação e guarda dos materiais.	Dispensas de alimentos, de higiene e limpeza e de material pedagógico. são armazenados em ambiente arejados.	Alimentos consumidos dentro do prazo de validade. Avaliação do Gestor e equipe de trabalho e Pesquisas de satisfação.
Comunicação visual e Social.	Espaço de divulgação interna painéis, bilhetes, cartazes, folder e Placa de Identificação do serviço.	Será utilizado o facebook e o whatsapp do CCA, para fins de comunicação social.

#### 4.2 DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta: Proporcionar Organização e funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros de modo SATISFATÓRIO



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS" nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

<b>Indicadores</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios para aferição</b>
Acompanhamento das propostas de flexibilização das prestações de contas.	Mensalmente através da prestação de contas, caso seja necessário utilização acima de 25% encaminhamos a solicitação ao gestor da parceria com antecedência.	Aprovação da utilização do recurso financeiro pelo gestor da parceria.
Elementos de despesa.	Disponibilizar cópia de prestação de contas no serviço.	Gastos compatíveis com os elementos de despesa mensal.
Justificativa de gastos mensais ou imprevistos.	Eventuais gastos em virtude de fatos emergenciais ou urgências.	Justificativa ao gestor da parceria dos gastos fora do padrão mensal.
Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Prontuários, arquivos, planilhas digitais e instrumentais.	Facilidade em localizar os prontuários, arquivos e planilhas; armazenamento.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### 4.3 DIMENSÕES ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Meta: Proporcionar Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa satisfatória.

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Quadro de RH profissionais	Profissionais contratados com perfis compatíveis as funções conforme tipificação do serviço e Normas Técnicas.	Paradas técnicas e Pesquisas com Profissionais, atividades de acordo com as suas habilidades.
Participação em ações formativas	Profissionais participando das formações oferecidas pelo serviço, Instituição, capacitação externa oferecida pela SMADS.	Multiplicação do conteúdo para os outros profissionais da equipe.
Supervisão no serviço	Supervisão do gestor da parceria uma vez por mês ou em caso de necessidade.	Através do gestor da parceria, Equipe e Gerente.





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Horário de funcionamento	Segunda a Sexta 7h00 às 16h00 Sendo o primeiro turno das 7h00 às 11h00 e o segundo das 11h30 às 15h30.	Atendimento de segunda a sexta, utilizando-se esporadicamente sábado para encontro com famílias e festas.
Posturas dos profissionais	Profissionalismo no ambiente de trabalho	Trabalho em equipe; Diálogo para auxiliar os conflitos; Divisão das tarefas.
Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Fóruns, Cursos, Conferências, reunião de Articulação com a Rede e CRAS/SAS.	Profissionais críticos com conhecimento das políticas públicas de Assistência Avaliação do gestor da parceria.
Armazenamento de informações dos usuários	Documentos pessoais em seus Prontuários individualizados, entre outros instrumentais a serem criados pelo administrativo.	Avaliação do gestor da parceria





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### 4.4 DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS

Meta: Proporcionar Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho –  
Dimensão técnico-Operativa – Trabalho com usuários satisfatório.

<b>Indicadores</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios para aferição</b>
Atualização de registro dos usuários.	Prontuários Individualizados lista de presença, e outros documentos e Instrumentais.	Prontuários atualizados conforme demandas, anotações e relatórios. Avaliação do gestor da parceria.
Socialização das informações.	Banco de Dados.	Envio de informações mensais ao CRAS, DEMES, SITUACIONAL e outros instrumentais pertinentes ao serviço.
Discussão de casos.	Reuniões, Equipe técnica, CRAS e outros parceiros da REDE.	Encaminhamentos necessários para trabalho em REDE.

Rua Aglaê Rcis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Aizira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Mapeamento das relações de vínculos afetivos.	Instrumental para colher dados.	Visita domiciliares, Banco de dados atualizados, Whatsapp entre outros.
Participação dos usuários no projeto.	Atividades que visam o protagonismo e criticidade no individual de cada assistido; Rodas de conversas; Atividades desenvolvidas internas e externas.	Pesquisas de satisfação; Caixa de sugestões.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida.	Participação nas atividades, oficinas entre outros.	Dialogo em roda de conversa e pesquisas de satisfação.
Atividades externas.	Saidas semestrais.	Pesquisa no serviço, medir grau de satisfação.
Mecanismos para avaliação das atividades.	Avaliações semestrais.	Pesquisas de satisfação através de relatos em roda de conversa.



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS" nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Difusão das produções dos usuários.	Produções, desenvolvimento e participação dos usuários.	Apresentações e Amostras Culturais das produções dos usuários.
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.	Desenvolver atividades de acordo com as sugestões propostas pelos assistidos.	Usuários motivados para participarem das atividades.
Revisão dos fluxos e protocolos às exigências do Plano decenal.	Acompanhamento do Plano Decenal.	Monitoramento do plano decenal de atendimento socioeducativo, através de participação em reuniões de REDE.

**4.5 DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO –  
DIMENSÃO TÉCNICA – OPERATIVA – TRABALHO COM FAMÍLIA**

Metas:

<b>Indicadores</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios para aferição</b>
Acompanhamento das	Acompanha as famílias	Através contatos



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

famílias assistidas.	assistidas no território.	telefônicos, encontros com as famílias e atendimentos individuais e visitas.
Mapeamento das relações de vínculos afetivos.	Coleta de dados.	Banco de dados atualizados, entre outras estratégias o whatsapp bem funcional.
Acompanhamento das demandas das famílias no território.	Famílias assistidas.	Visita domiciliar realizada sempre que necessário.
Participação dos familiares no planejamento das atividades.	Rodas de conversa/pesquisa de campo.	Famílias comprometidas e participativas nas atividades desenvolvidas.
Articulação de sociabilizarão e convívio social.	Desenvolver trabalhos de participação com a comunidade local	Participação e conhecimento das relações sociais, famílias e



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

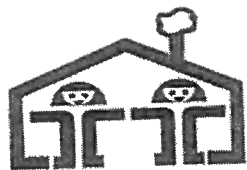
Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

		comunidade.
Intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.	Diálogo construtivo com os usuários.	Menor número de conflitos e violência entre os assistidos.
Mecanismos para avaliação das atividades.	Rodas de Conversa, depoimentos e Instrumentais.	Pesquisas de satisfação.
Visitas domiciliares.	Realização de visitas para fortalecimento de vínculos afetivos.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares.
Estimulo à participação das famílias durante as atividades.	Trabalho socioeducativo com as famílias, com o objetivo de fortalecer a participação e o comprometimento no serviço.	Pesquisa e sugestões.





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Aizira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### 4.6 DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM TERRITÓRIO

<b>Indicadores</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios para aferição</b>
Participação nas atividades do território.	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer e festividades.	Promover a importância da participação direta.
Mapeamento dos recursos no mês/semestre no território.	Instrumentais gerais fornecidos pela SMADS e feito pela própria equipe.	Avaliação do Gestor da parceria.
Articulação com outros serviços Socioassistenciais.	Articulação e acesso à rede socioassistencial CCA's, SASF, CRAS entre outros.	Acionar um processo comum de comunicação. Estratégia para articulação, intervenção e gestão.





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Articulação com outros serviços de outras políticas.	Articulação e acesso à rede de Políticas Públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Articulação tendo como prioridade o atendimento com qualidade ao usuário.
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios atividades externas.	Saídas externas semestrais.	Atendidos e familiares satisfeitos através de pesquisas de satisfação.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas Oficinas, atividades lúdicas e pedagógicas e externas passeios.	Demanda para as atividades lúdicas e recreativas; Adequação dos conteúdos as necessidades dos usuários.	Reuniões com a equipe; avaliação das atividades dos resultados junto aos usuários.
Fortalecimento da rede de apoio.	Ampliar as participações da equipe: em seminários, fóruns, contatos com escolas, empresas e comércio. UBSs, etc.	Cronograma das atividades; ampliação da rede de apoio.
Encaminhamentos realizados com sucesso.	Reintegração ao convívio familiar; Acesso a rede de serviços.	Demonstrativo dos encaminhamentos realizados avaliação dos profissionais.
Supervisão da CRAS M'Boi Mirim.	Reuniões mensais com CRAS M'Boi e equipe;	Cronograma de reuniões anual;



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Titulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

	Orientação da equipe.	Ata das reuniões; Avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais.	Aperfeiçoamento dos objetivos propostos pelo CCA; Melhoria na qualidade dos serviços prestados; Profissionais capacitados para melhor atender as demandas do público alvo.	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários; avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros;

## 5.1 NA PROVISÃO DE ALIMENTAÇÃO

Será oferecida aos usuários do serviço café da manhã, almoço e lanche, balanceado e preparado em condições higiênico-sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, contemplando hábitos saudáveis, faixa etária, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários. Abaixo segue Esquema Alimentar:

- ✓ Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais chás entre outros)



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"

  
PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Pães, biscoitos, torradas, bolos, tapioca entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês ,nutella, frios entre outros).
- ✓ Frutas em variedades ou Suco Natural.
- ✓ Arroz, feijão, macarrão, proteínas, carboidratos, legumes, vegetais, verduras, carnes variadas, embutidos, peixes e aves;
- ✓ Variedades de guloseimas;
- ✓ O serviço irá manter fixado em local visível o cardápio semanal para os usuários.

## 5.2 GRADE DE ATIVIDADES SEMESTRAL (GRAS)

Documento que registra as atividades do serviço, destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos, instituído na Portaria nº 46/SMADS/2010. Sua elaboração deve expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

A elaboração das atividades para este serviço deve:

- ✓ Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio das crianças e adolescentes, que proporcionem sua integração às demais faixa etárias;
- ✓ Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada as crianças e adolescentes no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania;
- ✓ Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação na família e na comunidade;



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 00.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Estimular a adesão e participação das crianças e adolescentes no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo.
- ✓ Cronograma de atividades semanais do CCA Aglaezinha devem contemplar a seguinte distribuição de atividades:
- ✓ Modalidade de oficina uma vez por semana com carga horária de 3 horas por turno;
- ✓ Atividades socioeducativas de duas horas ou uma hora cada, realizadas pelos orientadores;
- ✓ As ações socioeducativas realizadas no CCA não têm um currículo pronto, um programa de ensino e conteúdos a ser cumpridos.

O documento Parâmetros Socioassistenciais do CCA apresenta orientações que poderão ser utilizadas na elaboração das atividades.

O planejamento das atividades deve basear-se no dia a dia de convívio e de acompanhamento social e ser apresentado ao técnico do CRAS, supervisor do serviço até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente, e 15 de junho, para as que serão realizadas no segundo semestre. A GRAS será avaliada pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço, por meio de parecer, ratificando ou propondo as alterações necessárias.

### 5.3 METAS ANUAL

- |  |
|--|
| a) Matricular as crianças e adolescentes de acordo com o número de atendimento previsto para o CCA;            |
| b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças e adolescentes. |





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15 219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- C) Garantir 100% de gratuidade ao atendimento.
- d) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CCA.
- e) Cumprir o Plano de Trabalho e atingir metas.
- f) Manter o quadro de RH previsto, observados os prazos da Portaria.
- g) Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SMADS.
- h) Manter organizada e atualizada 100% da documentação do CCA, como: prontuários da convivência e das visitas domiciliares, registros de atividades, assinaturas diárias nas atividades, documentação mensal organizada para prestação de contas conforme Portaria nº 38/SMADS/2017.
- i) A organização deverá manter, pelo prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subsequente ao das prestações de contas parcial e/ou final ou do decurso do prazo para sua apresentação, os documentos originais que compõem a prestação de contas, tais como comprovantes e registros de aplicação de recursos, notas fiscais e demonstrativos de despesas, os quais permanecerão a disposição dos órgãos públicos competentes para sua eventual apresentação quando solicitada, de acordo com a conveniência da Administração.
- j) Garantir uma alimentação saudável e de qualidade conforme Portaria nº 45/SMADS/ 2015.
- k) Garantia da manutenção e conservação da infraestrutura de todos os ambientes utilizados pelo CCA, manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulicas e Elétricas, cobertura, pintura e alvenaria conforme Portaria 38/SMADS/2017.
- k.1-) Manutenção necessária e casos emergenciais em moveis, equipamentos eletro eletrônicos.
- l) Implementar e manter instrumentos de participação das crianças e adolescentes , da sua família, e demais atividades garantindo transparência nas ações do CCA com fotos, registros por escritos das atividades.





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- m) Proporcionar atividade intergeracional com vivências enriquecedoras para integração entre os idosos e crianças e adolescentes em nossos espaços.
- n) Garantir a qualidade das atividades socioeducativas e oficinas oferecidas mantendo materiais pedagógicos, brinquedos, músicas, livros, textos e cópias necessários para as atividades.
- o) Manter a limpeza e Higiene de todos os ambientes do CCA a fim de assegurar um ambiente de qualidade para todos .
- p) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos através de compras de materiais socioeducativos e pedagógicos, alimentícios, materiais para manutenção, materiais para escritório, matérias de limpeza e outros necessários para o funcionamento de excelência do CCA.
- q) Realizar prestação de contas conforme observância das regras estabelecidas na Portaria 38, na Lei Federal nº 13.019/14, no decretos Municipal nº57.575/16 e no Manual de Parcerias da SMADS.
- r) Realizar rateio das despesas relativas às concessionárias( luz, telefone, água e etc.) conforme Portaria 38/SMADS/2017.
- s) Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica, e excepcionalmente, poderão ser feitos pagamento em espécie de pequena monta conforme Portaria 38/SMADS/2017.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 6. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

### 6.1 PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 à 11 anos e onze meses e 12 à 14 anos e onze meses. A forma de acesso se dará através de demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência ou procura própria pela família.

O número de crianças e adolescentes atendidos (mês) é de 180.

O CCA é o espaço que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento de cada faixa etária.

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes procedente de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS ESPAÇO FÍSICO DO CCA

O ambiente disponibilizado oferecerá:

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNP.J Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ 01 espaço de eventos para atividades, reuniões e festas;
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 refeitório;
- ✓ 1 dispensa de alimentos;
- ✓ 1 sala de material pedagógico ;
- ✓ 04 banheiros sendo 2 femininos e 2 masculinos;
- ✓ 01 sala de Direção;
- ✓ 01 sala para gestão administrativa e coordenação;
- ✓ 03 salas de atendimento por turmas;
- ✓ 1 sala de informática;
- ✓ 1 quadra esportiva;
- ✓ 3 parques ( playground);
- ✓ Espaço de brinquedos cama elástica e piscina de bolinhas;
- ✓ 1 Bosque com área verde;
- ✓ 1 kombiteca espaço de leitura;

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

### **6.3 VINCULAÇÕES DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS**

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social.

**LOAS/1993:** para garantir o atendimento as necessidades básicas, realizando-se de forma integrada as políticas setoriais, visando o enfrentamento da

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

**PNAS/2004:** cujo objetivo é prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

**SUAS:** organiza suas ações de proteção social em níveis de complexidade: básica e especial, a Proteção Social Básica destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais

**Portarias 46 e 47/SMADS/2010,** as quais definem a caracterização do serviço socioassistencial para crianças e adolescentes (CCA) na Proteção Social Básica

**CRAS/ CRAS Jd Ângela:** para as inserções das famílias no Cadastro Único (CaDúnico), de encaminhamentos para PTR's, de inserções de situação de PETI, de acesso aos benefícios e aos demais serviços da política de Assistência Social, entre outros).

**Portaria nº 25/SMADS/2013:** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados da Proteção Básica.

**PLAS/2009-2012:** O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização e assegura o cumprimento das funções da assistência social em: Proteção Social Básica e Especial.

**SAS MB /CRAS MB:** estabelecendo procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços Socioassistenciais à famílias com perfis para inclusão nos Programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada.

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: [associacao@grupodacaridade.org](mailto:associacao@grupodacaridade.org)





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

**Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Portaria 21/SMADS/2012:** que dispõe sobre operacionalização dos serviços Socioassistenciais do município de São Paulo tendo por finalidade estabelecer um padrão técnico para execução dos mesmos, trazendo um conjunto de normatizações em consonância com ao que preceitua a PNAS e NOB/ SUAS.

**Portaria n.º 25/SMADS/2013:** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Básica operados em parcerias com as Organizações Sociais por meio de convênios, visando equalizar a oferta de convivência no Município de São Paulo e priorizar a acesso de famílias inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Portaria nº 55/SMADS/2017:** Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços Socioassistenciais no Município de São Paulo.

#### 6.4 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

A metodologia é frequentemente definida como o caminho escolhido para alcançar um objetivo, e em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, destacamos a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social. A Coordenadoria de

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 8.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

PSB adota em consonância com as diretrizes técnicas, definidas pelo MDS, uma metodologia única a ser desenvolvida pelos serviços tipificados de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a metodologia participativa, que foi criada por Paulo Freire, a qual detalharemos a seguir.

"A Pedagogia da problematização foi pensada inicialmente por Paulo Freire para o uso na educação popular. Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura de mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por acarretar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, a assistência social, entre outros." (MDS, 2012, 89).

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo. É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio e a refletirem no grupo, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

Em síntese, a Metodologia Participativa apoia-se nos seguintes princípios teóricos de construção do conhecimento:

- a) no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b) na horizontalidade do processo educativo, baseada no "diálogo" entre diversos atores sociais;
- c) na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 8824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- d) na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera "transmissão" do conhecimento científico;
- e) que o ser humano é por natureza um "ser inacabado", pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais.

Definido o método, devemos definir as estratégias que usaremos, ou seja, as atividades, os critérios de organização, tipos de intervenção, materiais e recursos utilizados, mas, sobretudo devemos ter coerência entre o método e as estratégias empregadas, que devem sempre privilegiar e ressaltar a participação dos usuários e suas famílias.

## 6.5 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de abrangência e demanda espontânea.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu técnico supervisor.

Deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS Jardim Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Divulgaremos o trabalho do CCA e sua importância na vida das crianças e dos adolescentes nos eventos, reuniões de pais e através da exposição de cartazes, bem como na elaboração de vídeos nos quais destacaremos o direito e acesso ao atendimento ao serviço Socioassistencial.

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo — SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: [associacao@grupodacaridade.org](mailto:associacao@grupodacaridade.org)



“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE”



Creche “Comunidade Infantil Aglaezinha”  
Centro para Crianças e Adolescentes “  
Comunidade Infantil Aglaezinha”  
Núcleo de Convivência para Idosos  
“Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

O serviço articulará com os recursos do território, possibilitando maximizar, desenvolver as potencialidades dos usuários, famílias e comunidade.

As atividades serão desenvolvidas pela equipe do serviço e em articulação com a rede de serviços Socioassistenciais.

## 6.6 EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### Oficinas Diversas:

Atividades com os usuários para que possam expressar suas emoções, expectativas e sentimentos, o fortalecimento do convívio grupal no CCA, familiar e comunitário e conseqüentemente com o mundo em que se vive.

As oficinas objetivarão o favorecimento do desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, com a exploração de diferentes linguagens, promovendo o respeito à produção singularizada, valorizando o coletivo.

### Artes:

As artes no geral são instrumentos de expressão, ação e reflexão, desenvolvendo na criança e no adolescente percepção visual do mundo da arte;

### Lúdicos:

Garantirá momentos lúdicos, com atividades recreativas, aonde os usuários irão se divertir e aprender.

A ação se dará através de jogos, brincadeiras dirigidas, danças culturais,  
Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Abzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.961.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

jogos cooperativos, campeonatos, recreação, jogos e brincadeiras de diferentes tipos e tempos.

**Criatividade:**

Vai trabalhar no assistido questões da autonomia, criatividade, tomada de decisão, conhecimento de si próprio e do outro, afetividade, responsabilidade e respeito.

**Passeios Culturais:**

O objetivo de promover o lazer, a cultura, o conhecimento e envolvimento na cidade de São Paulo.

**Projeto Esporte:**

As atividades esportivas e os jogos recreativos serão utilizados para facilitar a metodologia: Ser, Conviver, Conhecer e Fazer. Ferramenta esta, que será importante para a compreensão da necessidade de regras para o desenvolvimento do esporte/jogo e de respeitar o colega e suas opiniões.

**Kombitéca:**

- ✓ Promover um contato prazeroso com a leitura;
- ✓ Apresentar diferentes estilos literários
- ✓ Ampliar o repertório cultural e pessoal.
- ✓ Estimular a imaginação

**Aniversariante do mês:**



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12 019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Valorizar os aniversariantes do mês, como momento único para cada usuário que espera por este momento, que por vez se torna único de sentimento de pertencimento dos usuários no grupo.

## 6.7 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de melhorar cada vez mais nosso trabalho.

Além da forma de monitoramento conforme portaria Nº38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017 conforme Art. 94, Art. 95 e Art. 96.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Participação ativa em atividades que propiciem o debate e críticas construtivas.	Crianças e adolescentes em participações nas socioeducativas.	Questionário semestral sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos.
Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.	Participação em reunião de fortalecimento de rede Para possíveis encaminhamentos.	Encaminhamentos realizados.	Relatórios e instrumentais mensais.



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Titulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
GNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares.	Maior participação dos responsáveis no serviço e na vida social das crianças e adolescentes.	Ampliação da produção social na vida dos usuários	Observação e registro de participação e depoimentos da família.
Comunidade mais envolvida e mais participativa.	Níveis de participação por parte da comunidade.	Participações e envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos dos usuários e depoimentos da comunidade.
Relações pessoais e familiares de suas funções protetivas.	Relações mais positivas com o grupo, com os orientadores e com a família.	Menos conflitos e mais participações	Depoimentos da equipe e das famílias.
Acesso aos espaços culturais e de lazer.	Oportunidades criadas no acesso as diversas expressões culturais e atividade de lazer	Visitas a atividades culturais ampliados.	Relatórios de avaliação e lista de presença e registros.





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

	oferecidas.		
--	-------------	--	--

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas por meio acima registrado e também da Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) e Resup's trimestrais, GRAS semestral, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.

## 6.8 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Considerando a família como primeiro e importante formador do indivíduo, famílias unidas agindo e buscando orientações, o objetivo principal é o fortalecimento de vínculos entre famílias, usuários e comunidade.

As atividades serão desenvolvidas através de encontros mensais nos quais os responsáveis pelos usuários participaram de palestras, oficinas com diversos temas (saúde, educação, uso de drogas, entre outros) de forma individual e coletiva com os usuários.

Com parcerias com profissionais do território.

Integração entre famílias e usuários. A festa junina será organizada a fim de proporcionar um momento de integração familiar, ocorrerá em um único dia e a mostra cultural em outro dia(segundo semestre) . Serão realizadas atividades desenvolvidas pelos assistidos, apresentações e brincadeiras diversas, este ano usaremos as cores da copa como tema.

Mensalmente será realizado encontro com as famílias, cujo objetivo é apresentar os trabalhos desenvolvidos com as famílias, resolver questões pontuais e verificar as necessidades de temas a serem trabalhados com as famílias, neste ano objetivo fazer pesquisa de campo com familiares, para saber suas origens.

Os e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão  
Rua Aglaé Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 8.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

utilizaremos técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano; utilizaremos estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos. O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam à potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania.

Como resultado, pretende-se a ampliação do capital social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e solidariedade com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo desta dimensão promoverá a noção de direitos e deveres.

As ações previstas visam capacitar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que provêm acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e dificuldades.

Fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e Socioassistenciais a serem tratados por eixos norteadores:

- ✓ Atividades Individualizadas; pautadas no sigilo das informações, realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias contemplará: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas;
- ✓ Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; as atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado;

- ✓ Visitas domiciliares que visem aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;
- ✓ Organizará palestra com os pais/responsáveis esclarecendo/informando sobre temas de Políticas Públicas e formas de acesso;
- ✓ Organizará oficinas que auxiliem na superação de conflitos e favoreça a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.

O CCA irá trabalhar em conjunto com o CRAS, e CREAS através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

## 6.9 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL

O serviço deverá desenvolver juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade e com os serviços, benefícios e programas, visando o fortalecimento de vínculo familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade de seus usuários

Temos participado das articulações, nas execuções de vários Fóruns locais (criança e adolescente, em defesa da vida, entre outros)

As discussões e articulações continuam com usuários, famílias e comunidade, abordando temas como: Espaços para lazer, cultura, Falta de alimentos, Menores no tráfico., Acesso fácil a drogas, Criminalidade, Violência

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: [associacao@grupodacaridade.org](mailto:associacao@grupodacaridade.org)



“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE”



Creche “Comunidade Infantil Aglaezinha”  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
\*Comunidade Infantil Aglaezinha\*  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

doméstica, Gravidez precoce, entre outras.

A organização tem tido um propósito de minimizar os efeitos negativos do cenário social, contribuindo com as prestações de serviços, visando a necessidade das famílias em ter um espaço onde possam deixar seus filhos garantindo a eles segurança, alimentação e desenvolvimento sócio educativo, articulação com as redes para melhor qualidade de vida como UBS, SASF, CRAS, CCAs, Conselho Tutelar, escolas, entre outras, para juntos trazer uma qualidade de vida melhor para os assistidos do serviço.

#### 6.10 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES.

Recursos humanos envolvidos

Quant. Func.	Função	Escolaridade	Horas	Competências
01	Gerente de serviço	Superior Completo em Pedagogia	40h	Responsável pela gerencia dos serviços de Proteção Social Básica.
01	Assistente Técnica	Superior Completo em Pedagogia	40 h	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

				famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação serviço estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. Orientador.
01	Auxiliar Administrativo	Superior Completo em Administrativo	40h	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.
03	Agente Operacional	Fundamenta e Ensino Médio	40h	Executa serviços de higienização, limpeza, arruma- ção e manutenção; auxilia na prepara- ção de refeições; zela e vigia o es-





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS" nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

				paço físico do serviço, quando for o caso.
01	Cozinheiro	Ensino Médio	40h	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
03	Orientador Socioeducativo	Ensino Médio e Ensino Superior	40h	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
	Oficineiros (autônomos)	Ensino Superior	6h	Profissionais autônomos que desenvolvem oficinas socioeducativas com base na programação técnica estabelecida.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

6.10.1 Especificação no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, carga horária, habilidades, atribuições e competências.

## Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas doterritório;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**\*ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE\***

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 8.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

### **Assistente Técnico**

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições:



## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS" nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o
- ✓ Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade de nível superior, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- ✓ Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- ✓ Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- ✓ Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- ✓ Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;





**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS" nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- ✓ Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- ✓ Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- ✓ Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

### **Orientador Socioeducativo**

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Atzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

### Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

### Agente Operacional – Cozinha / Limpeza Geral

Formação: Escolaridade de nível médio

Carga horária: 40 horas semanais.

Rua Aglaé Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 8824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### Atribuições na cozinha:

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

#### Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

#### Oficineiros

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

#### Atribuições:

- ✓ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- ✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
- ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

6.10.1 Especificação da distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

<b>Profissionais</b>	<b>Operacionalização</b>
Gerente	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Assistente Técnica	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica
Auxiliar Administrativo	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente
Orientadoras	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Oficineiros	Atividades específicas para cada oficina, conforme as sugestões dos assistidos.
Cozinheira	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente operacional	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1 DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO

<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria</b>
R\$ 55.129,28	R\$ 661.551,36	R\$ 3.307.756,80

Observações:

1. Especificar o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor total do convênio é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência da parceria

### 7.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>	
<b>SAS</b>	<b>M'BOI MIRIM</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>S.C.F.V CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>C. C.A AGLAEZINHA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>106/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>6024.2018/0000883-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>Valor mensal de desembolso da Parceria</b>	<b>R\$ 55.129,28</b>
<b>Valor de contrapartida em bens</b>	<b>R\$ 62.953,90</b>
<b>Valor em contrapartida em serviços</b>	
<b>Valor em contrapartida em recursos</b>	

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: associacao@grupodacaridade.org



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

financeiros		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 118.083,18</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.820,96
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.279,69
	III - IMÓVEIS (ÁGUA, LUZ, GÁS E TELEFONE)	R\$ 2.469,60
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 21.482,14
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.052,39</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	BANDA LARGA	R\$ 139,89
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.076,89</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>R\$ 54.052,39</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>R\$ 1.076,89</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 55.129,28</b>

São Paulo, 23 de março de 2018.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente	7 às 16 h	40 h	R\$ 4.230,83	R\$ 4.230,83
Assistente Técnico	7 às 16 h	40 h	R\$ 3.235,08	R\$ 3.235,08
Auxiliar Administrativo	7 às 16 h	40 h	R\$ 2.151,02	R\$ 2.151,02
Orientador Sócio Educativo	7 às 16 h	40 h	R\$ 2.158,13	R\$ 2.158,13
Orientador Sócio Educativo	7 às 16 h	40 h	R\$ 2.366,13	R\$ 2.366,13
Orientador Sócio Educativo	7 às 16 h	40 h	R\$ 2.366,13	R\$ 2.366,13
Cozinheira	7 às 16 h	40 h	R\$ 1.256,32	R\$ 1.256,32
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h	R\$ 1.129,71	R\$ 1.129,71
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h	R\$ 1.129,71	R\$ 1.129,71
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h	R\$ 1.129,71	R\$ 1.129,71
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h	R\$ 1.129,71	R\$ 1.129,71
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 22.282,48</b>
Oficinas		24 h/mês	R\$ 538,48	R\$ 538,48
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.820,96</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo			Aliquota	Valor



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 8824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

<b>ISENTA DE COTA PATRONAL</b>	<b>11,10%</b>	<b>R\$ 2.473,36</b>
<b>FUNDO PROVISIONADO</b>	<b>21,57 %</b>	<b>R\$ 4.806,33</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.279,69</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>		
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>
<b>CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE E GÁS)</b>		<b>R\$ 2.469,60</b>
<b>ALUGUEL</b>		
<b> IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.469,60</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>		
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 17.539,14</b>
<b>MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>		<b>R\$ 1.804,25</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 2.138,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.482,14</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>		
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE</b>		<b>R\$ 534,57</b>
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL</b>		<b>R\$ 604,18</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.138,75</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Valor Mensal</b>
<b>Serviço de Contabilidade</b>		<b>R\$ 937,00</b>
<b>BANDA LARGA</b>		<b>R\$ 139,89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.076,89</b>

**7.3 QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

RECEITAS			DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da	de	R\$ 55.129,28	Custos Diretos	R\$ 54.052,39
Parceria				
Contrapartidas	de	R\$ 62.953,90	Custos	R\$ 1.076,89



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. N° 6824  
SEDS/PS n° 939/1956  
CNAS n° 12.019/67  
\*SAS n° 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal n° 50.517  
Decreto Estadual n° 6.567  
Decreto Municipal n° 8.022  
CNPJ N°80.981.073/0001-33  
COMAS n° 344 e 347/2012

bens		Indiretos	
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 55.129,28
Contrapartidas em recursos financeiros			

#### 7.4 DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado (média semestral)	Memória de Cálculo do rateio (média)
<b>Sabesp</b>	M' Boi Mirim	N.C.I	R\$ 4.027,82	7% - R\$ 280,00
	M' Boi Mirim	C.C.A	R\$ 4.027,82	21% - R\$ 845,00
	D.R.E	C.E.I I	R\$ 4.027,82	19% - R\$ 766,00
	D.R.E	C.E.I II	R\$ 4.027,82	20% - R\$ 805,00
	D.R.E	C.E.I III	R\$ 4.027,82	15% - R\$ 605,00
	D.R.E	C.E.I IV	R\$ 4.027,82	17% - R\$ 685,00
		Associação	R\$ 4.027,82	1% - R\$ 40,27





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

<b>Eletropaulo</b>	M' Boi Mirim	N.C.I	R\$ 1.659,44	7%	-
				R\$ 115,00	
	M' Boi Mirim	C.C.A	R\$ 1.659,44	21%	-
				R\$ 349,00	
	D.R.E	C.E.II	R\$ 1.659,44	19%	-
				R\$ 316,00	
	D.R.E	C.E.III	R\$ 1.659,44	20%	-
			R\$ 331,00		
D.R.E	C.E.IV	R\$ 1.659,44	15%	-	
			R\$ 249,00		
D.R.E	C.E.IV	R\$ 1.659,44	17%	-	
			R\$ 282,00		
		Associação	R\$ 1.659,44	1%	-
				R\$ 17,00	

## 7.5 PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS

7.5.1 ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 3.000,00

7.5.2 ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE”



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

<i>Descrição da Despesa</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<b>TOTAL</b>		





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.018/67  
"SAS nº 15.219"

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 8. CONTRAPARTIDAS

### 8.1 CONTRAPARTIDAS EM BENS

DESCRIÇÃO DE CADA ITEM	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Armário para escritório pequeno	Unidade	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Balcão de Service	Unidade	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Cadeira com rodas para escritório	Unidade	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Cadeira de plástico	Unidade	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
Cadeira para escritório sem rodas	Unidade	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Cama elástica	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Caixa de som Philco	Unidade	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Circulador de ar Ventisol	Unidade	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
Circulador de ar torre	Unidade	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Computador Dell	Unidade	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
Computador HP	Unidade	1	R\$ 1.450,00	RS 1.450,00
Computador Lenovo	Unidade	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Computador LG	Unidade	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Cortador de Frios	Unidade	1	R\$ 1.650,00	RS 1.650,00

**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. N° 6824  
SEDS/PS n° 939/1956  
CNAS n° 12.019/67  
"SAS n° 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal n° 50.517  
Decreto Estadual n° 6.567  
Decreto Municipal n° 8.022  
CNPJ N°60.981.073/0001-33  
COMAS n° 344 e 347/2012

<i>Cortador de Legumes</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 50,00</i>	<i>R\$ 50,00</i>
<i>Coifa Industrial</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 349,00</i>	<i>R\$ 349,00</i>
<i>DVD CCE</i>	<i>Unidade</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 60,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>
<i>DVD Mundial</i>	<i>Unidade</i>	<i>3</i>	<i>R\$ 89,90</i>	<i>R\$ 269,70</i>
<i>Fogão industrial com forno</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>
<i>Forno Industrial</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 600,00</i>	<i>R\$ 600,00</i>
<i>Freezer</i>	<i>Unidade</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 850,00</i>	<i>R\$ 1.700,00</i>
<i>Gaveteiro para arquivos</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ 300,00</i>
<i>Impressora HP</i>	<i>Unidade</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 349,00</i>	<i>R\$ 698,00</i>
<i>Impressora Epson</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 349,00</i>	<i>R\$ 349,00</i>
<i>Kombi depreciada transformada em biblioteca</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>Liquidificador Industrial</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>
<i>Mesa de escritório</i>	<i>Unidade</i>	<i>3</i>	<i>R\$ 443,00</i>	<i>R\$ 1.329,00</i>
<i>Mesa de plástico</i>	<i>Unidade</i>	<i>16</i>	<i>R\$ 45,00</i>	<i>R\$ 720,00</i>
<i>Mesa de plástico Grande</i>	<i>Unidade</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 75,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>
<i>Mesa de Ping-Pong</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>R\$ 400,00</i>
<i>Mesa de Pimbolim</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 350,00</i>	<i>R\$ 350,00</i>
<i>Mesa e banco de madeira para refeitório</i>	<i>Unidade</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
<i>Micro-ondas Panasonic</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 249,00</i>	<i>R\$ 249,00</i>
<i>Notebook Positivo</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 849,00</i>	<i>R\$ 849,00</i>
<i>Piscina de Bolinhas</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes \*  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
\*Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1 ° Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

Prateleira organizadora para Cozinha	Inox	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Projektor Ready		Unidade	1	R\$ 324,20	R\$ 324,20
Refrigerador Brastemp		Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Refrigerador Consul		Unidade	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
Refrigerador Kafisa 4 portas		Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Som portátil		Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TV Buster 32 polegadas		Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TV Tubo 29 polegadas		Unidade	2	R\$ 199,00	R\$ 298,00
Utensílios de cozinha				R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 62.953,90</b>



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			R\$ 62.953,90		
1ª		R\$ 55.129,80			
2ª		R\$ 55.129,80			
3ª		R\$ 55.129,80			
4ª		R\$ 55.129,80			
5ª		R\$ 55.129,80			
6ª		R\$ 55.129,80			
7ª		R\$ 55.129,80			
8ª		R\$ 55.129,80			
9ª		R\$ 55.129,80			
10ª		R\$ 55.129,80			
11ª		R\$ 55.129,80			
12ª		R\$ 55.129,80			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$661.551,36</b>	<b>R\$ 62.953,90</b>		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1958  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

## 10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Segue os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir (PORTARIA 55/SMADS/2017)

### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

**Indicadores:** Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

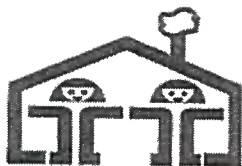
### 2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

**Indicadores:** Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

**Indicadores:** Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

#### 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

**Indicadores:** Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

#### 5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

**Indicadores:** Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

#### 6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Rua Aglaê Reis, 337 — Capão Redondo - São Paulo – SP - CEP 05870-010 - Fones: (11) 5832-7005 / 5833-8117.

E-mail: [associacao@grupodacaridade.org](mailto:associacao@grupodacaridade.org)



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 938/1956  
CNAS nº 12.019/67  
"SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

**Indicadores:** Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Será considerado como **meta a ser atingida** o alcance da pontuação final a partir do parâmetro **SATISFATÓRIO COM RESSALVA**, considerando os seguintes parâmetros:

**INSATISFATÓRIO:** de 0 a 116 pontos;

1. **SATISFATÓRIO COM RESSALVA:** de 117 a 233 pontos;
2. **SATISFATÓRIO:** de 234 a 349 pontos.

Para **cada dimensão** citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes **parâmetros** para aferição do atingimento da meta:

1. **Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**
  - a) De 0 a 4 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
  - b) De 5 a 9 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
  - c) De 10 a 16 pontos é **SATISFATÓRIO**.
  
2. **Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**
  - a) De 0 a 1 ponto é **INSATISFATÓRIO**;
  - b) De 2 a 4 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
  - c) De 5 a 7 pontos é **SATISFATÓRIO**.



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**



Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes "  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
SEDS/PS nº 939/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

**3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

- a) De 0 a 14 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) De 15 a 28 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) De 29 a 42 pontos é **SATISFATÓRIO**.

**4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

- a) de 0 a 48 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 49 a 95 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 96 a 142 pontos é **SATISFATÓRIO**.

**5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

- a) de 0 a 36 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 37 a 72 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 73 a 108 pontos é **SATISFATÓRIO**.

**6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

- a) de 0 a 10 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 11 a 21 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 22 a 34 pontos é **SATISFATÓRIO**.



**"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE"**


  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Creche "Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Centro para Crianças e Adolescentes  
"Comunidade Infantil Aglaezinha"  
Núcleo de Convivência para Idosos  
"Espaço Fraternidade Tia Alzira"

Registros  
1º Of.Reg. Títulos e Docs. Nº 8824  
SEDS/PS nº 839/1956  
CNAS nº 12.019/67  
\*SAS nº 15.219

Declarada Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 50.517  
Decreto Estadual nº 6.567  
Decreto Municipal nº 8.022  
CNPJ Nº60.981.073/0001-33  
COMAS nº 344 e 347/2012

São Paulo, 23 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Martinho Vieira de Freitas  
Presidente